ERRATA

No **DECRETO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Publicado no Diário Oficial do Município sexta-feira, 11 de março de 2022, Ano XIV, Página 5, Edição N° 2769.

Retifica:

Onde se lê: **Art. 8º**.

Leia se: **Art. 2º**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 20 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do endereço sede da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Jacaraci-Ba e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO a construção do Centro Administrativo de Jacaraci, para sediar a Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, suas Secretarias e seus respectivos órgãos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Finanças, e Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Jacaraci-Ba, para **AVENIDA MOZART DAVID, N° 01, BAIRRO CENTENÁRIO, JACARACI-BAHIA**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Munícipio de Jacaraci/BA, 11 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL